

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 7ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 191**

Em 10 de novembro de 2016.

O Comitê de Gestão Executiva da 7ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 349ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar o Relatório de Exame e Julgamento de Documentação e das Propostas Financeiras, anexo às fls. 497 a 498 do processo nº 59570.000797/2016-07, elaborado pela Comissão constituída por meio da Determinação 7ª SR nº 158/2016, rerratificada pela Determinação nº 169/2016, relativo à licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário - Edital nº 14/2016-7ª SR, para a contratação da Construção de Passagem Molhada na zona rural do Município de Boqueirão do Piauí, no Estado do Piauí, que declarou como vencedora a empresa C. Menezes Engenharia Ltda. - ME, CNPJ - 13.289.069/0001-29 no valor total de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

II - Adjudicar os serviços e autorizar a 7ª Superintendência Regional contratar a empresa C. Menezes Engenharia Ltda. - ME, CNPJ -13.289.069/0001-29, pelo valor total de 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para a execução dos serviços do objeto deste certame.

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0022 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí, PTRES 123504, sob a gestão da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.

FÁBIO ANDRE FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 191/2016
Processo nº 59570.000797/2016-07